



REGULAMENTO V MEIA MARATONA COMETA

Art. 1 - Poderão participar da **V MEIA MARATONA COMETA**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 18 anos para a corrida de 21 km, 18 anos para a corrida de 10 km; 16 anos para a corrida de 5km - completos até o dia 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt. Sem restrição de idade mínima para a Caminhada de 2 km.

Art. 2 - A **V MEIA MARATONA COMETA** será realizada no dia 15 **de outubro de 2023**, no **Cometa Supermercados Júlio Lima** - Rua Júlio Lima, 676 – Cidade dos Funcionários (ao lado da Igreja da Glória) na cidade de Fortaleza, para até 5.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 21 km;
- B. **CORRIDA** de 10 km;
- C. **CORRIDA** de 5 km;
- D. **CAMINHADA** de 2 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1 - Às 5h45 largada exclusiva para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de **21km**. A divisão será feita através de “baia” fechada com acesso exclusivo;

3.2 - Às 6h largada da **Categoria Especial** (Paratletas e Cadeirantes) 5 km, masculino e feminino;

3.3 - Na sequência largada Única para os demais atletas inscritos nos percursos de **5 km e 10 km**. Em seguida os participantes da Caminhada de 2 km.

Art. 4 – Iremos identificar os atletas de elite para ocuparem as primeiras filas.

Art. 5 - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 10 km e de 3h15 (três horas e quinze minutos) para a distância de 21 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.



Art. 8 - Serão colocados, à disposição dos atletas, sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 13 - O participante da **V MEIA MARATONA COMETA** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 14 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 15 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 16 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

16.1 - O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.



16.2 - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

16.3 - Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

16.4 - A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 17 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

17.1 - As inscrições serão limitadas a 5.000 atletas, tendo seu início no dia **01/08/2023** e o **encerramento 23h59 do dia 08/10/2023**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição do atleta é individual e intransferível.

17.2 - **Inscrições Online:** O custo da inscrição online através do link no site: www.corrida.cometasupermercados.com.br, será de R\$ 109,90. Observado o lote promocional, seguindo as seguintes datas:

1º lote PROMOCIONAL: R\$ 109,90 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 01/08 a 15/09;

2º lote PREÇO NORMAL: R\$ 129,90 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 16/09 a 08/10.

17.3 - **Inscrições para Assessorias e grupos de corrida:** As inscrições das Assessorias Esportivas ou Grupos a partir de 10 (dez) inscrições deverão ser via planilhas + comprovante de depósito bancário. Valores:

1º lote: R\$ 95,00 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 01/08 a 15/09;

Obs: A cada 10 inscrições pagas, o grupo ganha 1 (uma) cortesia para V Meia Maratona Cometa.

Solicitação da planilha através do e-mail: corrida@cometasupermercados.com.br ou **Whatsapp 85 98828 1542**

17.4 - **Inscrições Colaboradores:** Será realizada através do site www.corrida.cometasupermercados.com.br, na categoria de 5km. O colaborador precisa procurar o gerente da sua loja para recebimento do CUPOM de desconto. Obs.: É obrigatório apresentar algum documento de identificação para receber o kit.



Preço: R\$ 30,00 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 01/09 a 15/09/2023;

17.5 - Inscrições Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: Valor da inscrição: **R\$ 65,00**. Sendo obrigatório o envio por e-mail ou contato via Whatsapp do RG ou outro documento com foto para os **60+** e documento ou laudo médico para atletas com **NECESSIDADES ESPECIAIS**. E-mail: corrida@cometasupermercados.com.br e Whatsapp: 85 98828 1542.

Após o contato enviaremos as informações necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: FORMAS DE PAGAMENTO:

As Inscrições de **Pessoas ACIMA DE 60 ANOS e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS** poderão ser efetuadas através: de PIX ou Depósito Bancário.

17.6 - Na ficha de inscrição online, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

17.7 - Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 18 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

18.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem, uma camiseta, uma viseira, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e vários brindes/produtos dos patrocinadores.

18.2 - As camisas oficiais da V MEIA MARATONA COMETA, terão modelo único, unissex, nos tamanhos P, M, G, GG e XG.

18.3 - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.19 - RETIRADA DE KIT

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

19.1 - A entrega dos kits será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro, nos seguintes horários:

Dia 11/10 (quarta-feira): De 14h às 20h – Assessorias, Grupos de Corridas e Colaboradores;

Dia 12/10 (quinta-feira): De 14h às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 13/10 (sexta-feira): De 14h às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 14/10 (sábado): De 10h às 16h – Todos os atletas inscritos.



Local: **COMETA SUPERMERCADOS JOSÉ LEON - AV. JOSÉ LEON, 1120 – CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS.**

19.2 - Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL) e documento de identificação com foto. O participante deverá, ainda, doar mais um quilo de alimento NÃO PERECÍVEL (**exceto sal**) que será destinada às Instituições carentes Lar Amigos de Jesus (R. Ildefonso Albano, 3052 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60115-001), Lar Três Irmãs (R. Joaquim Pimenta, 291 - Montese, Fortaleza - CE, 60410-220) e Associação para criança Delano Cidrão (R. Batista de Oliveira, 300 – Cocó, Fortaleza – CE, 60192-340).

19.3 - A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito no item 19.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

19.4 - Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. **Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.**

19.5 - O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 21, 10, 5 e 2 km.

Art. 20 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2 km (dois quilômetros), 5 km (cinco quilômetros) 10 km (dez quilômetros) e 21 km (vinte e um quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site corrida.cometasupermercados.com.br após a liberação dos órgãos competentes até o dia 25 de setembro.

Art. 21 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

21.1 - Para a aferição dos tempos dos participantes da **V MEIA MARATONA COMETA** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino). A organização é da BRB MKT ESPORTIVO.

21.2 - A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

21.3 - O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da



mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

21.4 - Os resultados da **V MEIA MARATONA COMETA** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site:
corrida.cometasupermercados.com.br

Art. 22 – Das CATEGORIAS

Na **V MEIA MARATONA COMETA** serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

05 km, Masculino e Feminino.
10 km, Masculino e Feminino.
21 km, Masculino e Feminino.

COLABORADORES

05 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (UNE AS CATEGORIAS: GERAL E COLABORADORES (5M))

05 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

21 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

ESPECIAIS

05 km, PARATLETAS, Masculino e Feminino.

05 km, CADEIRANTES, Masculino e Feminino.

22.1 - Caminhadas de 2 km – Masc. e Fem. serão apenas de forma participativa.

Art. 23 – PREMIAÇÃO

23.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

23.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 21 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 2.000,00 (<i>cash</i>) + R\$ 500,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 1.500,00 (<i>cash</i>) + R\$ 300,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 1.000,00 (<i>cash</i>) + R\$ 200,00 (vale-compra) + Troféu

II - 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 1.000,00 (<i>cash</i>) + R\$ 300,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + R\$ 200,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

III - 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

IV - 05 km Colaboradores - Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

V - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 22, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5 km, 10 km e 21 km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

V – 05km – Especiais – PARATLETAS E CADEIRANTES – Masculinos e Femininos

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

Art. 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2 km: Km 1 – Chegada

Postos de água 5 km: Km 2,5 - Chegada

Postos de água 10 km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada

Postos de água 21 km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – km 10 – km 12 – km 14 (água, isotônico e rapadura) – km 16 – km 18 – km 20 - Chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 - Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.



24.3 - Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 25 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

25.1 - Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova, através do telefone: 85 98828 1542.

25.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

25.3 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 26 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 27 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Comissão